



# IX SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

## Direito, Processo e Literatura: Alice no país das maravilhas e a Justiça Multiportas

Beatriz Porto Lopes – Bolsista de Iniciação Científica da FDSM (e-mail: biaplopes@hotmail.com)

João Vitor Aparecido Silva (e-mail: joaovitorious@gmail.com)

Maria Tereza Moretti Ribeiro da Silva (e-mail: mariateresamrs@hotmail.com)

Orientador (a): Prof. Ma. Renata Nascimento Gomes Schuwart

### INTRODUÇÃO

A partir da pesquisa em desenvolvimento no Projeto “Direito, Processo e Literatura”, este projeto objetiva refletir sobre a adequação das soluções alternativas de resolução de conflito numa aproximação com a obra “Alice no país das maravilhas”, de Lewis Carrol. A obra descreve a angustiante perseguição de Alice, diante do total desconhecimento do complexo das normas vigentes no confuso país das maravilhas, somado a uma sucessão de decisões impostas e a impossibilidade de participação ativa e consciente. Esta ausência de participação ativa, seja por desconhecimento das regras faz com que as decisões entrem na esfera do perigo. O problema de Alice, a impossibilidade de se alterar a ordem das coisas e a ingerência do próprio destino, remetem à concepção de perigo e do risco das decisões impostas na jurisdição tradicional. Neste sentido, a jurisdição multiportas pode ofertar uma solução legítima e adequada ao contexto do processo constitucional democrático.

### OBJETIVOS

Refletir sobre a utilização da Justiça Multiportas como espaço plural e participativo de tomada de decisões legítimas e adequadas, no contexto da concepção de Processo Constitucional Democrático. E, a partir de uma convergência com a obra “Alice no país das maravilhas” de Lewis Carrol, investigar as relações entre Direito, Literatura e Processo.

### METODOLOGIA

Para esta pesquisa, será utilizada a metodologia analítica, bem como uma aproximação com a abordagem direito-literatura. Serão analisados o panorama histórico-jurídico da obra-autor, bem como o contexto do direito processual atual.

### RESULTADOS

Tendo em vista que o presente é um projeto de pesquisa em andamento, ainda não se pode apresentar uma conclusão nem um resultado concreto sobre o estudo.

### DESENVOLVIMENTO

A Justiça Multiportas, ou as alternativas de meios de solução de conflitos, como espaço plural e participativo de tomada de decisões legítimas e adequadas vai ao encontro da concepção de Processo Constitucional Democrático como contexto. Percebe-se, no entanto, que atualmente, mesmo com as possibilidades legais da mediação, conciliação e arbitragem, é possível perceber que a Jurisdição Tradicional é ainda a forma mais utilizada.

Nesse contexto, o livro “Alice no país das maravilhas” de Lewis Carrol, expressa essa problemática em algumas de suas partes: quando a personagem principal - após escorregar pela toca do coelho - se depara com várias portas trancadas ao redor do salão. Essa analogia explicita que no momento da busca pela resolução da lide, tais “portas” ainda estão “trancadas” para os sujeitos do processo, seja por falta de conhecimento ou mesmo em razão da diversidade das causas. O juiz, assim como a Alice, no momento da sentença, precisa forçar uma “adequação” ou chave que seja capaz de fazer com que o caso concreto se molde à decisão, e não o contrário, como seria desejado.

A falta de conhecimento leva à exclusão dos outros meios resolutivos – os quais trazem grandes privilégios, tanto para as partes quanto para a justiça. Dessa forma, tem-se como vantagens a celeridade processual, menos burocracia inerente ao processo, desafogamento do judiciário e eficiência, tornando, assim, a resolução menos conflituosa. Deste modo, o acesso à justiça – uma das garantias Constitucionais – torna-se mais amplo a partir do momento em que se aumenta o uso de tais métodos alternativos para resolução de conflito.

### REFERÊNCIAS

CAPPELLETTI, Mauro; GARTH Bryant. Processo, ideologia e sociedade. v.1 Porto Alegre: safE, 2008.

CARROLL, Lewis. Alice: Aventuras de Alice no País das Maravilhas & Através do espelho e o que Alice encontrou por lá. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.

MARZINETTI, Miguel. Justiça Multiportas e o Paradoxo do Acesso à Justiça no Brasil. Rio de Janeiro: Lumen Juris Direito, 2018.